

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. Marcel van Hattem e outros)

Requer informações ao Ministro de Portos e Aeroportos, Sr. Márcio França, para elucidar criação de programa público que oferecerá passagens aéreas ao preço de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro de Portos e Aeroportos, Sr. Márcio França, para elucidar criação de programa público que oferecerá passagens aéreas ao preço de R\$ 200,00 (duzentos reais). Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério reconhecer como importantes para a compreensão dos fatos:

- 1) Considerando a complexidade do setor aéreo e da sua regulação, que até mesmo envolve acordos internacionais, o governo brasileiro realizou a Análise de Impacto Regulatório (AIR) para formular o programa ou a proposta de programa?
- 2) Como o ministro definiu o valor de duzentos reais para a passagem aérea e quais os critérios usados para tal?
- 3) Segundo noticiado pelo Ministro, não haverá necessidade de subsídio. Como o Ministro chegou a essa conclusão? Quais foram os estudos econômicos feitos?
- 4) Se não há necessidade de subsídio, por que o Ministro, nos termos anunciados, demandará o suporte da Caixa Econômica e do Banco do Brasil?



- 5) Essas instituições financeiras:
  - a) terão qual papel no programa?
  - b) serão usadas como suporte econômico-financeiro para assegurar a viabilidade econômico-financeira da venda de passagens aéreas pelo preço de duzentos reais? Em caso afirmativo, de que forma?
- 6) Outras instituições financeiras (não públicas) poderão participar do programa? Em caso afirmativo, de que forma?
- 7) Quais os resultados da avaliação de viabilidade técnica/econômica para que as passagens aéreas sejam vendidas a duzentos reais?
- 8) As companhias aéreas nacionais participaram ou foram ouvidas na formulação do programa?
- 9) Qual é o público-alvo do programa e quais foram os critérios utilizados para essa definição?
- 10) A passagem aérea a duzentos reais será para qualquer destino e incluirá os trechos de ida-e-volta?
- 11) Qual é a motivação do ato ou da ação pública que definiu os destinos beneficiários de passagens aéreas a duzentos reais?
- 12) Quais os procedimentos para um beneficiário do programa emitir uma passagem aérea pelo preço duzentos reais? A emissão será diretamente por meio da empresa aérea ou o governo criará um portal específico para essa finalidade?
- 13) Para comprar a passagem aérea por esse valor de duzentos reais, será preciso cumprir quais requisitos?
- 14) Como o governo fiscalizará fraudes e desvios no programa? Qual a penalidade que uma pessoa que não atende aos requisitos do programa sofrerá se fizer uso irregular e usufruir das passagens aéreas vendidas a duzentos reais?



- 15) As passagens aéreas incluirão destinos internacionais? Em caso afirmativo, quais destinos? Quais os estudos que subsidiaram essa decisão?
- 16) Companhias aéreas estrangeiras poderão participar do programa para oferecer passagens em trechos nacionais a duzentos reais? Sim, não, por quê?
- 17) A Casa Civil, o Ministério dos Transportes e a Agência Nacional de Aviação Civil participaram da formulação do programa? Quais outros Ministérios e entidades públicas e privadas participaram?

## JUSTIFICATIVA

O Ministro de Portos e Aeroportos, Márcio França, anunciou a criação de um programa público que oferecerá passagens de avião ao preço de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Restam diversas dúvidas e questionamentos a respeito do programa anunciado, uma vez que é uma clara interferência do Estado em um setor complexo da economia. É sabido que tal nicho é altamente regulamentado pela [Agência Nacional de Aviação Civil \(ANAC\)](#) e que envolve interesses setoriais das mais diversas naturezas.

Nos termos das declarações feitas, o governo pretende fechar acordo para que as passagens aéreas ao preço de R\$ 200,00 (duzentos reais) sejam concedidas a determinados grupos da sociedade civil, a exemplo de aposentados, estudantes e servidores públicos.

Medidas como as anunciadas, causam apreensão no mercado e demais envolvidos na regulação do mercado aéreo. Não por acaso as falas repercutiram negativamente em diversos veículos de comunicação<sup>1</sup>.

Por essa razão e na qualidade de Deputado Federal, em consonância das atribuições do Poder Legislativo previstas na Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas, com o intuito de agregar insumos e informações que permitam a compreensão e a clareza da forma como funcionará o programa.

---

<sup>1</sup> <https://diariodopoder.com.br/brasil-e-regioes/ttc-brasil/proposta-de-passagem-subsidiada-gera-suspeitas-no-congresso>  
<https://www.poder360.com.br/economia/ministro-fala-em-programa-para-oferecer-passagens-a-r-200/>  
<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/03/governo-prepara-programa-de-passagens-aereas-a-r-200-diz-ministro.shtml>



Sala das Sessões, em 14 de março de 2023.

**Marcel van Hattem**  
(NOVO-RS)



\* C D 2 3 3 2 2 2 1 5 7 8 5 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232221578500>



## **Requerimento de Informação (Do Sr. Marcel van Hattem)**

Requer informações ao Ministro de Portos e Aeroportos, Sr. Márcio França, para elucidar criação de programa público que oferecerá passagens aéreas ao preço de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Assinaram eletronicamente o documento CD232221578500, nesta ordem:

- 1 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 2 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 3 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 4 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)

